



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

PROCESSO ELEITORAL

EDITAL 001/2015

ADENDO N. 1

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e pela Lei Municipal nº 1.033/1991, torna público o item 1.3.1 para eleição dos cinco membros titulares e, respectivos suplentes, do Conselho Tutelar do Município de Balneário Camboriú, para o quadriênio 2016/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3.1. Os cargos, a quantidade de vagas, os vencimentos e a carga horária semanal de trabalho, o valor da taxa de inscrição e os requisitos para o exercício dos cargos são os estabelecidos nos quadros abaixo:

| Cargos | Vagas | Vencimento | Carga Horária (semanal) | Taxa de Inscrição | Requisitos para o exercício do cargo |
|-----------------------|--------------|-------------------|--------------------------------|--------------------------|--|
| Bacharel em Direito | 01 | R\$ 5.516,00 | * 40h | Isento | Diploma de nível superior em Direito. |
| Psicólogo | 01 | R\$ 5.516,00 | * 40h | Isento | Diploma de nível superior em Psicologia e inscrição no órgão de classe. |
| Assistente Social | 01 | R\$ 5.516,00 | * 40h | Isento | Diploma de nível superior em Assistente Social e inscrição no órgão de classe. |
| Membros da Comunidade | 02 | R\$ 5.516,00 | * 40h | Isento | Ensino médio completo |

* O horário de funcionamento do Conselho Tutelar se amoldará as suas necessidades, ressalvando a obrigatoriedade de se manter plantão de 24 horas permanente, conforme acordado entre os conselheiros, tudo com a devida fiscalização do seu Presidente.

Balneário Camboriú, SC, 08 de julho de 2015.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
do Município de Balneário Camboriú- SC